PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 54/2013

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja tomada as providencias necessárias para disponibilizar um vigia noturno na rodoviária.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2013

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB